



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1479

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Julho de 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

e-mail: juridico@jardimalegre.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA DE Nº 005/2021

Edital de Classificação final das análises de currículos dos Inscritos Nº 4, de 14/07/2021.

A Comissão Especial de contratação emergencial de pessoal temporário, constituída pela Portaria Municipal nº 59/2021, de 25/03/2021, **TORNA PÚBLICO:**

CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS ANÁLISES DE CURRÍCULOS, dos candidatos inscritos no Edital de Convocação Pública Nº005/2021, para atuar a Secretaria Municipal de Assistência Social, em decorrência da pandemia provocada pelo novo corona virus - Covid-19.

Foi utilizado o critério de avaliação, maior pontuação pelo tempo de serviço prestado na área pública e privada de acordo com as aptidões do anexo III e Assistência Social; por possuir curso de graduação em qualquer área; especializações de acordo com as aptidões do anexo III e Assistência Social; ou outros cursos de aperfeiçoamento de acordo com aptidões do anexo III e na Assistência Social. **Os itens foram considerados, conforme os documentos comprobatórios enviados pelos candidatos de acordo com Anexo I.**

Classificação	Candidato	Cargo
01	Maurielen Denise dos Santos Maciel	Assistente Social
02	Suzana Pacheco	Assistente Social
03	Maria Julia de Oliveira Pascoal	Assistente Social
04	Karen Aparecida Vanzelli Martins	Assistente Social
05	Ilza Matias dos Santos	Assistente Social
06	Edimara Tristão de Andrade	Assistente Social
07	Claudia Matos Nunes Santos	Assistente Social
08	Dhedora Proença Rosa Candeu	Assistente Social

Classificação	Candidato	Cargo
01	Claudenise de Oliveira	Psicólogo
02	Barbara dos Santos de Biage	Psicólogo
03	Henrique Feltrin dos Santos	Psicólogo
04	Natalia Cristina Barni	Psicólogo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

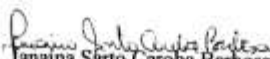
ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1479

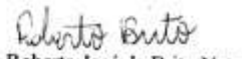
Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Julho de 2021

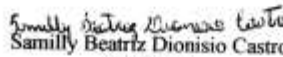
Classificação	Candidato	Cargo
01	Aline Luzia Silva Alexandre	Auxiliar de Cuidador Social

Jardim Alegre, 14 de julho de 2021.

COMISSÃO constituída pela Portaria nº101/2021, de 06/07/2021.


Janaina Sarto Caroba Barbosa
Psicóloga
Matrícula nº 3292-1


Roberto José de Brito Neto
Assistente Social
Matrícula nº 3288-3


Samilly Beatriz Dionísio Castro
Psicóloga
Matrícula nº 3347-2



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1479

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Julho de 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
e-mail: juridico@jardimalegre.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA DE Nº 005/2021

Edital de Convocação para entrevista Nº 5, de 14/07/2021.

A Comissão Especial de contratação emergencial de pessoal temporário, constituída pela Portaria Municipal nº 59/2021, de 25/03/2021, **TORNA PÚBLICO:**

CONVOCAÇÃO DOS TRÊS PRIMEIROS CLASSIFICADOS DO CARGO DE AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL, PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL PARA ENTREVISTA, conforme Edital de Convocação Pública Nº005/2021, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, em decorrência da pandemia provocada pelo novo corona virus - Covid-19. Em consonância com item 9 deste mesmo edital.

As entrevistas serão realizadas na data de **15 de julho de 2021**, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Jardim Alegre, localizado na rua: **Pio XII, Nº 503**.

Segue lista de candidatos e horários para as entrevistas.

Horário	Candidato	Cargo
08:30	Maurielen Denise dos Santos Maciel	Assistente Social
09:30	Suzana Pacheco	Assistente Social
10:30	Maria Julia de Oliveira Pascoal	Assistente Social

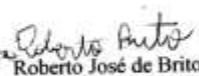
Horário	Candidato	Cargo
13:00	Claudenise de Oliveira	Psicólogo
14:00	Barbara dos Santos de Biage	Psicólogo
15:00	Henrique Feltrin dos Santos	Psicólogo

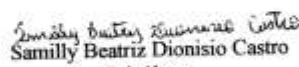
Horário	Candidato	Cargo
13:00	Aline Luzia Silva Alexandre	Auxiliar de Cuidador Social

Jardim Alegre, 14 de julho de 2021.

COMISSÃO constituída pela Portaria nº101/2021, de 06/07/2021.


Janaina Sarto Caroba Barbosa
Psicóloga
Matrícula nº 3292-1


Roberto José de Brito Neto
Assistente Social
Matrícula nº 3288-3


Samilly Beatriz Dionísio Castro
Psicóloga
Matrícula nº 3347-2



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1479

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Julho de 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

e-mail: juridico@jardimalegre.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA DE Nº 005/2021

Edital de Resultado da Análise de Recurso nº03, de 14/07/2021.

A Comissão Especial Avaliadora de Recurso, constituída pela Portaria Municipal nº 102/2021, de 06 de julho de 2021, **TORNA PÚBLICO:**

Após análise dos recursos interpostos e considerando o contido no item 12 do Edital de Convocação Pública nº 005/2021, em que a data para protocolo dos recursos era a de 13/07/2021, resolvemos por considerar:

Nome do Candidato	Resultado da Análise do Recurso
Greicieli Aparecida de Melo	Não conhecido por intempestividade
Karen Aparecida Vanzelli Martins	Não conhecido por intempestividade

Jardim Alegre, 14 de julho de 2021.

COMISSÃO constituída pela Portaria nº102, de 06/07/2021.

Camila F. Bastos
Camila Franciscato de Bastos
Assistente Social
Matricula nº 3279-4

Marcia C. Esteves
Marcia C. Esteves Gonçalves
Assistente Social
Matricula nº 3134-8

Rubia A. Krensiglova
Rubia Angelica Krensiglova
Psicóloga
Matricula nº 3348-0



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1479

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Julho de 2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, José Roberto Furlan, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

A) PROCESSO Nº	70/2021
B) LICITAÇÃO Nº	11/2021
C) MODALIDADE	Tomada de Preços
D) DATA HOMOLOGAÇÃO	14/07/21
E) OBJETO HOMOLOGADO	Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução da troca das esquadrias e vidros da Prefeitura Municipal, com execução no prazo de até 90 (noventa) dias.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	39.466.470/0001-80	R\$ 259.081,65

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	R\$ 259.081,65 - duzentos e cinquenta e nove mil e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos
--------------------------	---

JARDIM ALEGRE - PR, Quarta-Feira, 14 de julho de 2021

José Roberto Furlan
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2319/2021

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2021.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1479

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Julho de 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.02.15.452.0025.2026	Manutenção de Iluminação Pública	
4.4.90.52.00.00 – 507	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
	TOTAL	300.000,00
	TOTAL GERAL:	300.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	300.000,00
	TOTAL	300.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (14/07/2021)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2320/2021

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2021.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.93.00.00 – 1518	Indenizações e Restituições	37.180,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1479

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Julho de 2021

3.3.90.93.00.00 – 1500	Indenizações e Restituições	320,00
	TOTAL	37.500,00
	TOTAL GERAL:	37.500,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1518	PR - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	37.180,00
1500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	320,00
TOTAL		37.500,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (14/07/2021)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 105/2021, de 14 de Julho de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre remoção de Servidor Público e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vistas as necessidades dos serviços junto a Divisão de Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Administração **RESOLVE**,

REMOVER

Art. 1º. O servidor **Joas Rodrigues da Silva** – matrícula funcional nº 3354-5, portador da cédula de Identidade nº 13.919.871-9 SESP/PR, ocupante do cargo em estágio probatório de **Agente de Apoio Operacional, na função de Serviços Gerais**, da Carreira de Nível Fundamental, do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 2.197/2020, **para desempenhar suas funções na Divisão de Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Administração**, tendo seus efeitos retroagidos a contar de 08/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um. (14/07/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1479

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Julho de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 106/2021, de 14 de Julho de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre designação do Servidor Público Carlos Francisco Pires como representante institucional incumbido de coordenar a execução do acordo de Cooperação Técnica Celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, visando a execução do Programa Titula Brasil e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município e Acordo de Cooperação Técnica nº 917/2021.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **Carlos Francisco Pires**, portador da cédula de Identidade nº 4.057.237-6 SESP/PR e CPF/MF nº 635.416.459-20, pertencente do quadro de pessoal efetivo, nomeado no cargo em comissão de Chefe da Divisão do INCRA e Cadastramento Rural, como representante institucional incumbido de coordenar a execução do acordo de Cooperação Técnica Celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, visando a execução do Programa Titula Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um. (14/07/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 154/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOPITALRES LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

OBJETO: Aquisição de fitas para teste de glicemia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de até 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

INÍCIO: 12/07/2021.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 11/07/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 050/2021, homologada em 12/07/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12/07/2021.